



GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 37/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022

NOME DA EMPRESA: GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro, 662, Centro, Maravilha/SC

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 0858-3 CONTA CORRENTE: 24201-2

Apresentamos nossa proposta para entrega do objeto abaixo da presente licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 37/2022**, acatando todas as estipulações consignadas no anexo I do edital, conforme abaixo:

Lote	Descrição do Lote	Qtd	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto de lixeiras, modelo monobloco, contendo 2 (dois) cestos plásticos vazados, confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios, medindo 35x45x51cm, com capacidade de no mínimo 80 litros cada. Com espaço para publicidade conforme modelo fornecido pelo Município. Com suporte metálico de fixação galvanizado com diâmetro mínimo de 3", com no mínimo 1,30 metro de altura, com encaixe para fixar 2 lixeiras, com sistema de fixação no solo. A cor das lixeiras será definida no ato da compra, podendo ser azul, amarelo, vermelho e verde.	50	Novel	296,00	14.800,00
02	Lixeira monobloco em plástico vazado, confeccionado em polietileno de alta densidade aditivado contra ação de raios, medindo 35x45x51cm, com capacidade de no mínimo 80 litros. Com espaço para publicidade conforme modelo fornecido pelo Município. A cor das lixeiras será definida no ato da compra, podendo ser azul, amarelo, vermelho e verde.	50	Novel	99,80	4.990,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					19.790,00

Valor total da proposta: R\$ 19.790,00 (Dezenove mil, setecentos e noventa reais).

Declaramos que os produtos cotados atendem a todas as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 37/2022 e que é de nossa responsabilidade o conteúdo da presente declaração .



GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 12 (doze) meses a partir da data de emissão da proposta.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos será realizado pelo fornecedor no Município, nas dependências da Prefeitura Municipal, sempre de forma parcelada, somente mediante autorização de compra emitida por este Município através do seu Departamento de compras, a autorização sempre terá a quantidade especificada, bem como o produto a ser entregue. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo de até 30 (trinta) dias após a solicitação do município, os mesmos deverão estar de acordo com a proposta da contratada e o termo de referência do edital, não serão aceitas marcas diferentes da proposta vencedora, bem como produtos com defeitos ou que não atendam as especificações do edital, os mesmos poderão ser rejeitados no ato da entrega, ou posteriormente após conferência dos mesmos, e terão que ser substituídos imediatamente sem ônus a este Município.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, e certificação quanto à descrição do mesmo feita pelo responsável do órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

DEMAIS CONDIÇÕES: Conforme Edital

Maravilha/SC, 10 de Junho de 2022

Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Administradora
Gesul Comercial Ltda
CNPJ: 14.711.959/0001-40